RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 030/2017
Autora: Vereadora Rogéria Santos
Ementa: "Dispõe sobre a criação do Projeto "Salvador Oportuniza" com o intuito de facilitar o acesso ao mercado de trabalho a egressos do sistema prisional de Salvador e região metropolitana. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Considerando a redação do presente projeto, a qual consigna no seu art. 2º e também na ementa, que tal norma terá aplicação na região metropolitana, motivo pelo qual, em razão dos limites da circunscrição do poder de legislar do município de Salvador, há de se observar o art.1º da LOM, bem como, para boa técnica legislativa, a Lei Complementar 95/98, art. 7º, III, que diz: **Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios: "III- âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva**;

Sala das Comissões, em 31 de janeiro de 2017.

Wagner Amorim Ferreira de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa em Exercício